

LEI N° 728, de 15 de março de 2013.

Dispõe sobre a atualização de vencimentos da Lei n.º 706/2011, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Ficam realinhados os valores das tabelas de vencimentos, constantes do Anexo 1 e anexo 3, da Lei Municipal n.º 706/2011, de 21 de novembro de 2011, conforme as planilhas em anexos, Anexo 1 (tabelas I, II e III) e Anexo 3, que passam a fazer parte integrante desta Lei.


Parágrafo Único. Permanece inalterado o Anexo 2 - Quadro de Gratificação de Direção e Vice-Direção.

Art. 2º Para cumprimento da presente Lei as tabelas e valores passam a obedecer o quadro de anexos à presente lei, devendo os órgãos competentes procederem as anotações decorrentes das modificações estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 15 de março de 2013.


ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE)

TABELA I – 20 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	FP	CLASSE										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.035,83	1.035,83	1.066,90	1.098,91	1.131,88	1.165,83	1.200,80	1.236,85	1.273,93	1.312,15	1.351,52	
PROF	PN II	ESPECIALISTA	1.087,62	1.087,62	1.130,25	1.153,86	1.198,17	1.231,13	1.266,85	1.298,67	1.332,61	1.372,72	1.413,10	
PROF	PN III	MATRIECANDO	1.196,38	1.196,38	1.232,27	1.269,24	1.307,25	1.346,21	1.386,93	1.428,35	1.471,10	1.515,11	1.561,30	
PROF	PN IV	DOCTORIZADO	1.316,68	1.316,68	1.412,11	1.459,63	1.505,41	1.548,52	1.594,97	1.642,82	1.692,11	1.742,87	1.795,16	

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.566,48 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)

TABELA II – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	IP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.553,75	1.553,75	1.600,36	1.648,37	1.697,82	1.748,76	1.801,22	1.855,26	1.910,92	1.968,24	2.027,29
PROF	PN II	ESPECIALISTA	1.631,43	1.631,43	1.680,58	1.730,79	1.782,71	1.836,19	1.891,28	1.948,02	2.006,46	2.066,65	2.128,65
PROF	PN III	MESARIADO	1.794,58	1.794,58	1.848,41	1.903,87	1.960,98	2.019,82	2.080,41	2.142,81	2.207,10	2.273,32	2.341,51
PROF	PN IV	DOC. FORADO	1.065,76	1.065,76	2.125,68	2.189,45	2.255,14	2.322,79	2.392,17	2.462,24	2.533,17	2.614,32	2.697,75

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.566,48 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)

TABELA III - 40 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	ESCRITÓRIO	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	2.071,66	2.133,81	2.197,82	2.261,76	2.331,67	2.401,63	2.473,67	2.517,88	2.621,31	2.701,05	
PROF	PN II	ESPECIALISTA	2.175,24	2.307,71	2.376,94	2.448,26	2.521,70	2.597,35	2.675,28	2.755,83	2.858,26	2.916,04	
PROF	PN III	MESSEIADO	2.392,76	2.538,49	2.614,64	2.702,26	2.773,87	2.857,09	2.942,80	3.041,09	3.122,02	3.215,68	
PROF	PN IV	DOC. TORNA DO	2.751,69	2.919,26	3.006,84	3.097,04	3.189,96	3.285,56	3.384,23	3.485,75	3.590,32	3.689,03	

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Taboelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.566,48 (40h – Nível Médio)

ANEXO III

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROF. DE NÍVEL ESPECIAL (EM EXTINÇÃO)

TABELA I - 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNIE I	MAGISTÉRIO	1.088,25	1.120,90	1.154,52	1.189,16	1.224,83